Projeto de Decreto Legislativo nº 34 /2015, de 03 de dezembro de 2015.

"Confere Título de Cidadania ao Senhor **Juliano José da Silva**".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU:

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU,** Estado de Goiás, aprovou e eu **PROMULGO** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido nos termos do inciso VI, do § 1º, do Art. 92, da Resolução nº 05, de 16 de novembro de 2006, ***TÍTULO DE CIDADÃO CAÇUENSE*** ao Senhor **JULIANO JOSÉ DA SILVA,** Pastor da Igreja Assembleia de Deus Jardim América.

Art. 2º - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal autorizada a, definir a data, horário e o local em que se realizará a Sessão Solene para a entrega do Título de Cidadão Caçuense ao homenageado referido no *caput* deste artigo.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 03 dias do mês de dezembro de 2015.

Wagner Trindade do nascimento
Ver. **WAGNER TRINDADE DO NASCIMENTO**

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura tem por objetivo o reconhecimento dos relevantes serviços prestados pelo Senhor Juliano José da Silva. Natural de Jataí/GO, escolheu nossa cidade para viver, já se perfazendo três anos e sete meses que aqui reside e exerce sua missão de evangelizar, estando a frente enquanto Pastor da Igreja Assembleia de Deus Jardim América em Caçu.

Diante do acima exposto, esperamos contar com a compreensão dos dignos pares para a aprovação da presente propositura.